



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.054/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 7º, Inciso I, letra b, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-pesso.....	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit financeiro do exercício de 2024.

2500 Recursos não vinculados de impostos..... R\$ 60.000,00

Total..... R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de junho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário de Administração